

Escola Secundária Manuel da Fonseca

Círculo de Setúbal

Projecto de Recomendação

Introdução nas escolas portuguesas da disciplina de Educação Sexual.

Exposição de Motivos:

Dado que em 24 de Março de 1984, foi aprovada a lei nº3/84 que previa no seu artigo 2º, pontos 1. e 2., a garantia da educação sexual dos jovens através da escola, os programas escolares incluíam, de acordo com os diferentes níveis de ensino, conhecimentos científicos sobre anatomia , fisiologia, genética e sexualidade humana.

A importância da Educação Sexual nas escolas é comprovada quando se vê o caso da Suécia, que tem programas educativos, há vários anos e apresenta um baixo índice de jovens grávidas! Portugal, pelo contrário, apresenta umas das mais elevadas taxas de gravidez na adolescência. Assim propomos que em Portugal sejam adoptadas as seguintes medidas...

Medidas propostas:

1. Que seja criada/integrada a disciplina de Educação Sexual no currículo do Ensino Secundário a partir do ano 2008/2009.
2. Colaboração/cooperação entre o programa de Educação para a Saúde e a Educação Sexual.

[Nota: Não se explica como este tipo de medidas se poderiam enquadrar no tema proposto](#)